



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022

CONTRATANTE

Razão Social: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO

CNPJ: 62.428.073/0001-36

Representante Legal: André Willian de Oliveira Santos

Cargo: Diretor de Administração e Finanças

Identidade/RG: 28997894 SSP/SP

CPF: 329.996.788- 60

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: Breno Felipe Silva Ribeiro

Cargo: Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal

Identidade/RG: 2036594 SSP/DF

CPF: 727.217.401-30

2º Representante Legal: Idarlan Martins Machado

Cargo: Gerente de Divisão

Identidade/RG: 3762977/SSP GO

CPF: 816.702221-87

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/10/2023 e com término previsto para 03/10/2024, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento da Contratante, conforme descrição a seguir:

Gestão/Unidade: 264001
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 204577
Elemento de Despesa: 339040
Plano Interno: 22000401113
Nota de Empenho: 2023NE000062

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELA CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 05/06/2023 16:48:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Willian de Oliveira Santos

Diretor de Administração e Finanças

PELO SERPRO:

ASSINADO DIGITALMENTE
BRENO FELIPE SILVA RIBEIRO
CPF 72721740130 DATA 27/04/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Breno Felipe Silva Ribeiro
Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal

ASSINADO DIGITALMENTE
IDARLAN MARTINS MACHADO
DATA 27/04/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Idarlan Martins Machado

Gerente de Divisão